AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 6.354, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.012007/2018-03 e tendo em vista a aprovação por parte do Superintendente de Outorgas, conforme delegação de competência contida na Portaria nº 282/2014-DG, resolve:

Art. 1º Aditar o Termo de Autorização nº 432-ANTAQ, de 14 de maio de 2008, de titularidade da empresa ROCHA & TEODORO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.242.286/0001-23, passando a vigorar na forma e condições fixadas em seu 2º Termo Aditivo, em virtude de alterações de horários no esquema operacional autorizado.

Art. 2º A íntegra do citado Termo Aditivo encontra-se disponível no sítio eletrônico desta Agência: portal.antaq.gov.br

Art. 3º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

MÁRIO POVIA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

PORTARIAS DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução ANTT nº 5.818, de 3 de maio de 2018, resolve:

Nº 212 - Autorizar a implantação de rede fibra óptica na faixa de domínio da Rodovia Presidente Dutra BR-116/RJ, por meio de ocupação longitudinal subterrânea no trecho entre o KM 163+371 e KM 163+540, no Rio de Janeiro/RJ, de interesse da CLARO S/A. Processo n.º 50505.052047/2018-83.

Nº 213 - Autorizar a implantação de rede de cabos de fibra óptica na faixa de domínio da Rodovia Presidente Dutra, BR-116/SP, por meio de ocupação longitudinal, no trecho entre o km 114+756,41m e o km 116+200m, na Pista Norte, em Taubaté/SP, de interesse da SAMM - Sociedade de atividades em multimídia LTDA. Processo n.º 50515.039590/2018-76.

Nº 214 - Autorizar a implantação de rede de cabos de fibra óptica na faixa de domínio da Rodovia Presidente Dutra, BR-116/SP, por meio de ocupação longitudinal, nos trechos entre o km 191+534,5m e o km 191+239m, na Pista Sul, e entre o km 191+239m ao km 191+106m na Pista Norte e ocupação transversal no km 191+239m, em Santa Isabel/SP, de interesse da SAMM - Sociedade de atividades em multimídia LTDA. Processo n.º 50515.038933/2018-85.

Nº 215 - Autorizar a implantação de rede de cabos de fibra óptica na faixa de domínio da Rodovia Presidente Dutra, BR-116/SP, por meio de travessia no km 21+611m, em Lavrinhas/SP, de interesse da SAMM - Sociedade de atividades em multimídia LTDA. Processo n.º 50515.039587/2018-52.

Nº 216 - Autorizar a ocupação longitudinal da faixa de domínio da Rodovia BR-101/SC para implantação de ramal de rede de gás natural no Km 135+516m, no Município de Balneário Camboriú/SC, de interesse da Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGás. Processo nº 50545.016347/2018-22.

Nº 217 - Autorizar a construção de acesso e via marginal na Rodovia Engenheiro Vasco Filho BR-324/BA, entre o km 619 ao km 620+200m, Pista Leste, no Município de Salvador/BA, de interesse da empresa MJA Logística S/A. Processo n.º 50535.004392/2014-20.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O inteiro teor das Portarias acima encontram-se disponíveis no sítio da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço http://portal.antt.gov.br/index.php/content/view/355.html.

FÁBIO LUIZ LIMA DE FREITAS

SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

PORTARIA Nº 13, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PORTOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere a competência delegada por meio do art. 5º da Portaria nº 93, de 01 de fevereiro de 2018, do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 93, de 01 de fevereiro de 2018, do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º .....

III - 19/05/2018 a 30/09/2018 - prazo para a Secretaria Nacional de Portos sistematizar as contribuições feitas na consulta pública;

IV - 01/10/2018 - divulgação, pelo Departamento de Planejamento, Logística e Gestão do Patrimônio Imobiliário - SNP/MTPA, das respostas às contribuições no sítio 'http://transportes.gov.br/component/content/article.html?id=5466', em 'Consultas públicas em andamento','Santos';

V - 02/10/2018 a 11/10/2018 - prazo para interposição de recurso contra o exame das contribuições, que deverá ser dirigido ao Secretário Nacional de Portos, por meio do endereço eletrônico poligonais.santos@transportes.gov.br;

VI - 12/10/2018 a 10/11/2018 - prazo para avaliação e encaminhamento da resposta aos recursos, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, na forma do art. 59 da Lei nº 9.784/1999." NR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

Ministério Público da União

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 68, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, §1º, inciso III, da Lei n.º 13.473, de 08 de agosto de 2017 (LDO 2018), e a autorização constante no art. 4º, caput, inciso III, alínea "d", item "1", e "h", item "1", §3º da Lei n.º 13.587, de 02 de janeiro de 2018 (LOA 2018), resolve:

Art. 1.º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei n.º 13.587, de 02 de janeiro de 2018), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 12.788.436,00 (doze milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MARIZ MAIA

ANEXO I

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	Defesa da Ordem Jurídica							8.000.000
		ATIVIDADES							
03 062	0581 4264	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal							6.600.000
03 062	0581 4264 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional							6.600.000
			F	4	2	90	0	100	6.600.000
		PROJETOS							
03 122	0581 11SD	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA							1.050.000
03 122	0581 11SD 0269	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA - No Município de Belém - PA							1.050.000
			F	4	2	90	0	100	1.050.000
03 122	0581 13BX	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA							350.000
03 122	0581 13BX 0363	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA - No Município de Santarém - PA							350.000
			F	4	2	90	0	100	350.000
								TOTAL - FISCAL	8.000.000
								TOTAL - SEGURIDADE	0
								TOTAL - GERAL	8.000.000